



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AC n.º 185/2002 e Resolução TSE n.º 21.009, de 5 de março de 2002.

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE n. 1.802/2024, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias no âmbito da Justiça Eleitoral de 1ª Instância do Estado do Acre, nos termos da Resolução TSE n.º 23.740, de 07 de maio de 2024, e da Resolução CNJ n.º 562, de 03 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000370-62.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz Eleitoral da 1ª Zona, **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS**, para atuar como Juiz das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado Acre, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, a partir de 15 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/05/2025, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0777997** e o código CRC **9CCAE12E**.

0000370-62.2024.6.01.8000

0777997v4